



COMAR DE BASTOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 30 do mês de março do ano de 2026, nesta Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento, ao mandado extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal – Dívida Ativa, feito n.º1500578-41.2021.8.26.0069, que PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS move contra ERIKA CRISTINE DE CASTRO SPINEL, dirigi-me À RUA DAS ARARAS, 153, JARDIM ESPLANADA, BASTOS/SP, e procedi à avaliação do bem imóvel matriculado no CRI de Tupã/SP sob o n.º23.229, assim descrito no r. mandado:

“Imóvel residencial de tijolos, com área de 70,00 metros quadrados de construção, coberta com lajes impermeabilizadas, piso todo de cerâmica, contendo três dormitórios, uma sala, uma copa, uma cozinha e um W.C.B. Localizada na Rua das Araras s/nº, no lote n.º07, da Quadra M, do loteamento denominado Jardim Esplanada, complemento da cidade de Bastos, desta Comarca de Tupã, com área de 275,00 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: pela frente com a Rua das Araras, medindo 11,00 metro; pelo lado direito de quem da rua olha o terreno, com o lote n.º09, medindo 25,00 metros da frente aos fundos; e, finalmente, pelos fundos, com o lote n.º08, medindo 11,00 metros, todos da mesma quadra, distando 23,50 metros do início da curvatura existente na esquina formada pelas Ruas das Araras e dos Sabias”

Avaliação: R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).


MAURÍCIO RAGOVESI
Oficial de Justiça